



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: LAR E CRECHE MÃEZINHA		CNPJ: 50.234.723/0001-23
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136		
Bairro: Rancho Grande	Cidade: Itu	CEP: 13.309.290
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br		Telefone: 11-40241220
Data da Fundação: 13/03/1939		Site/Blog/Outros: crechemaezinha.org.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº75199(09):07/08/2020 Tribunal de Justiça da Comarca de Itu		

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO		CPF: 795.040.008-00
Nº RG :6.735.647	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: toninhoc@empresasmaggi.com.br
Área de Formação: Empresarial		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: 11.40241220		Celular: 11-98473-8807

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: LUCIANA MARIA DA SILVA TOSTES		CPF: 178.390.708-84
RG: 26.394.311-2	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: diretora.crechemaezinha@uol.com.br
Área de Formação: Pedagogia		Cargo: Diretora Pedagógica
Telefone Fixo: 11-40241220		Celular: 11.981160715

CRECHE



MÃEZINHA

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.

Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP

Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621

E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: EVOLUÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR 2021		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: julho 2021	TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2021
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Conforme Estatuto Art.4º "A Associação tem por finalidade a educação infantil-creche, a educação infantil pré-escola e atividades associativas para educação e orientação de crianças de ambos os sexos, e vulnerabilidade social e econômica, sem distinção de raça, nacionalidade ou religião, prestando-lhes gratuitamente formação cívica, moral, intelectual, de acordo com seus recursos, e Serviços de Assistência Social sem alojamento".		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: A Creche Mãezinha é uma sociedade civil sem fins lucrativos que possui capacidade de atender gratuitamente em período integral 345 crianças com idade entre 4 meses a 5 anos, de famílias de baixa renda. Será adquirido para a melhoria da Creche CAMAS empilháveis, MESAS para refeitório, CADEIRAS Infantil e TOLDO para cobrir o tanque de areia. Essa parceria se dá pelo repasse do fundo Municipal do Direito a Criança e Adolescente no valor de 76.159.83. Nomeamos as compras dos objetos que irão proporcionar melhor atendimento para nossos alunos, visando o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula com o uso camas empilháveis para a hora do sono que proporcionará o bem estar das crianças. E também melhorando o refeitório para garantir melhor organização no ambiente e agilidades para a higienização. Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).		

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

<p>Pretendemos melhorar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula na hora do descanso e refeitório e melhorando o espaço</p> <p>Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).</p>



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

4 JUSTIFICATIVA

Adquirir novos materiais apropriados para salas de aulas, como caminhas apropriadas para idade dos alunos, mobília novas para o refeitório desenvolvendo diversas habilidades, garantindo assim o direito da criança à Educação, Alimentação e Lazer.

5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Visando proporcionar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula com o uso ideal para a hora do sono, e o bem estar dos alunos. E também melhorando o refeitório para garantir melhor organização no refeitório e agilidades para a higienização.

Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As estratégias usadas no plano de trabalho será para melhorar o ambiente e organizar a logística do mesmo.

Objetivo Específico 1: Disponibilizar a criança acesso fácil com segurança para seu descanso. (Camas)

Objetivo Específico 2: Disponibilizar um ambiente favorável e de fácil acesso para limpeza para a criança na hora das refeições. (Mesas e cadeiras refeitório)

Objetivo Específico 3: Preservando a higienização e manutenção da areia do tanque.

Garantindo o direito da criança a sua socialização e o desenvolvimento cognitivo.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
 Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
 Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
 E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

7-RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
13	Professoras	Ensino Superior	44hs.sem.	CLT	35.257,95
25	Monitoras	2º Grau Completo	44hs.sem.	CLT	31.600,00
04	Administrativos	2º Grau Completo	44hs.sem.	CLT	6.726,00
02	Gestoras	Ensino Superior	44hs.sem.	CLT	7.186,00

8-DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Adquirir novos materiais apropriados para salas de aulas, como caminhas apropriadas para idade dos alunos, mobília novas para o refeitório desenvolvendo diversas habilidades, garantindo assim o direito da criança à Educação, Alimentação e Lazer

META: Com o uso de novos objetos apropriados em sala de aula, os profissionais que atuam nesta entidade concluíram que um ambiente de aprendizagem que promova a realização de exploração e brincadeiras garantindo- lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidades contribuem para o desenvolvimento integral da crianças.

Sendo assim um ambiente que possibilita maior acolhimento para as nossas crianças.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Julho até Dezembro 2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Segurança para as crianças, na hora do descanso e alimentação.	As camas serão utilizadas na hora do descanso.	Diretora Pedagógica: Luciana Tostes	01/08/2021 início
	As mesas e cadeiras serão utilizadas na hora da alimentação. O toldo será para proteção da areia.	Coordenadora Pedagógica: Lais Cristina	31/12/2021 término

A.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
 Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
 Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
 E-mail: crechemaczinha@uol.com.br

09-PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Atingir melhor desenvolvimento para o acolhimento das crianças no nosso ambiente.	Compras de mobílias para creche para melhorar a segurança e conforto para as crianças.	Melhorias de acomodações para as crianças no seu dia-dia na creche.	Faremos registro de fotos para comprovar as compras dos objetos.
A mobília ficará para uso diário para as crianças de 04 meses a 05 anos estimulando sua autonomia e seu convívio social.	Utilizaremos todos os dias na creche para atender as necessidades diárias das crianças.	Objetos permanente na creche.	Registro de fotos

10-PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	76.159,83
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	2.935,17
TOTAL	79.095,00

11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Material Permanente		79.095,00	2.935,17	76.159,83

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
76.159.83					

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14). Peço e espera deferimento.

Itu, 14 de Julho de 2021

Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho
Presidente



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaczinha@uol.com.br

15 APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura _____

GESTOR DA PARCERIA	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Nome do Presidente:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ___/___/___	Assinatura _____

K